CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
20/02/2019 À
/ /

PORTARIA n.º 023/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

"Autoriza o pagamento de Diária e Passagens ao vereador Luis Fernando Alonso"

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,0 (uma) diária e passagens aos vereadores Luis Fernando Alonso, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 20 de fevereiro, para participar da Reunião com a Superintendente do IBAMA/RS (Sra. Claudia Pereira da Costa), para tratar sobre a proibição da pesca artesanal na bacia do Rio Uruguai

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de fevereiro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto Presidente da Câmara de Vereadores Barra do Quaraí - RS

☑ Rua Salustiano Marty, 104 - Centro - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1004 e 3419-1273
CNPJ nº: 05.521.027/0001-43
E-mail: camarabq@yahoo.com.br